



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º ED/43/2023**

**MANDATO 2021/2025**

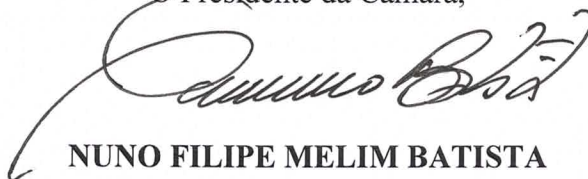
**(INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, no dia 23 de junho, entre as 20h30m e as 00h00m, as ruas Berta Moura Teixeira de Aguiar, D. Estêvão de Alencastre, Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Maximiano de Sousa, Bartolomeu Perestrelo, Avenida Dr. Manuel Gregório Pestana Júnior, parte do troço da Avenida Henrique Vieira de Castro e Avenida Infante D. Henrique, ficarão interditas ao trânsito, por ocasião do desfile das marchas populares, inseridas nas Festas do Concelho - São João, conforme planta em anexo.

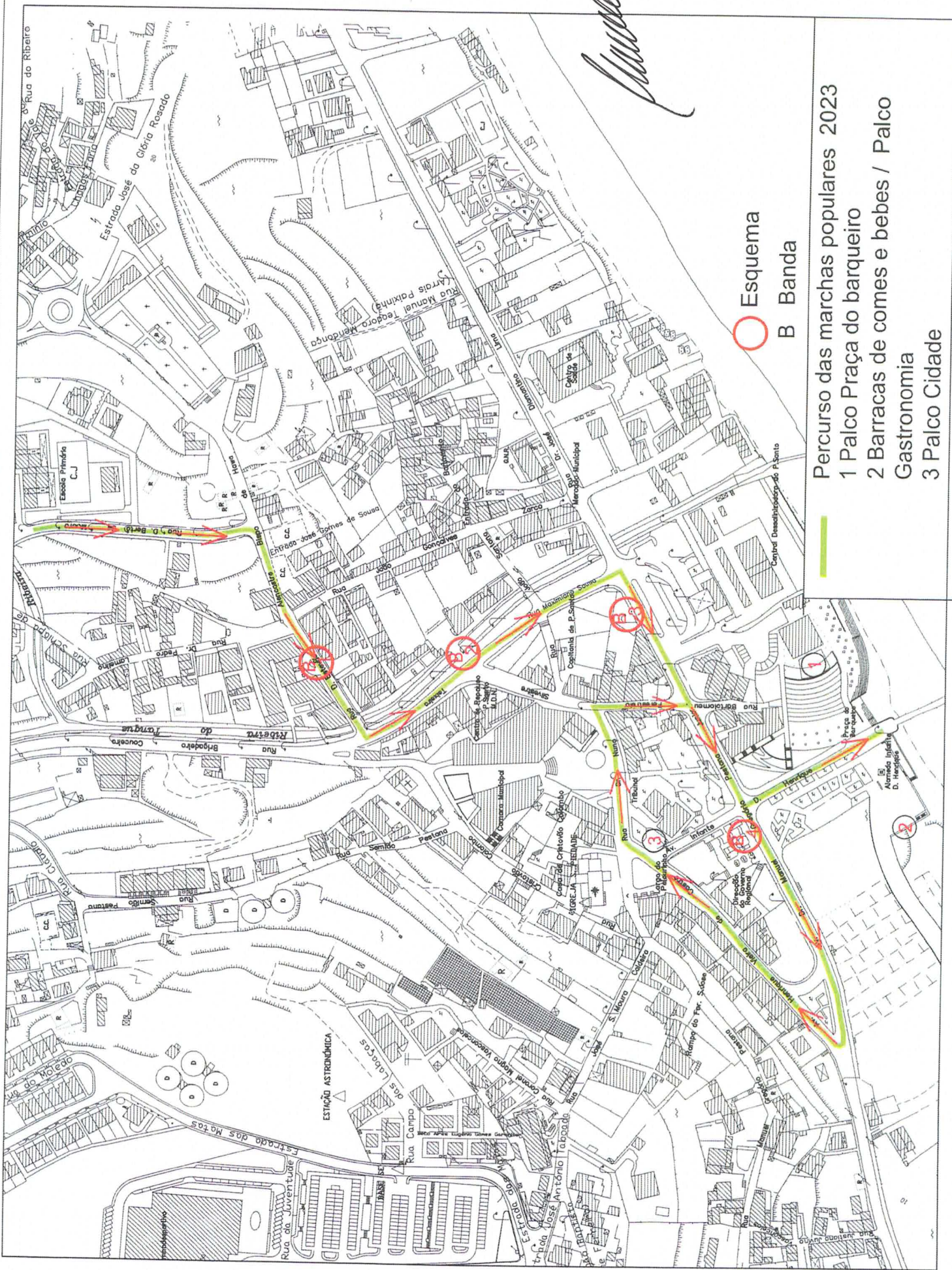
A Praça de Táxis passará, neste período, para a Avenida Henrique Vieira de Castro (Estrada Regional 120), junto ao Bar "Agostinho" e na Rua João Gonçalves Zarco, na descida de acesso ao Snack-Bar "Golfinho".

Paços do Município do Porto Santo, 21 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,



**NUNO FILIPE MELIM BATISTA**



*Alameda*

Esquema  
B Banda

- Percurso das marchas populares 2023
- 1 Palco Praça do barqueiro
  - 2 Barracas de comes e bebes / Palco Gastronomia
  - 3 Palco Cidade